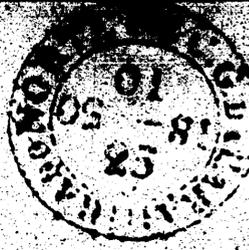


O  
GOVERNISTA  
PARAHYBANO

12 DE OUTUBRO  
DE 1850



# O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahirá regularmente todos os Sabbados. — Subscrève-se para o mesmo nesta Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondências, ou communicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Typographia, e publicados gratuitamente.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Conclusão do expediente do dia 1. de Outubro de 1850.

— Ao Dr. chefe de policia que tendo o Governo Imperial auctorizado o augmento da força do exercito por meio de contractos de nacionaes, ou estrangeiros, concedendo terras, e outras vantagens declaradas no aviso da copia junta, cumpria, para ser satisfeita a exigencia do citado aviso, que Smc. remetteu a copia do mesmo a os delegados de policia dos termos, e obtendo delles os esclarecimentos convenientes, informasse com urgencia acerca das condições com que se poderá obter o maior numero de engajados, e quantos sera provavel contractar.

— Ao inspector interino da thesouraria para que informe sobre a duvida que a pagadoria das tropas da corte oppoz ao pagamento do premio de voluntario, que pede o primeiro cadete do primeiro batalhão de fusilheiro Antonio Paulino Delfim Henriques, que assentou praça na companhia fixa desta provincia conforme o aviso que por copia se envia.

— Ao administrador geral do correio se comunicou que por decreto de 31 de agosto preterito foi nomeado Thomaz José Pinto Serqueira para o lugar de director geral do correio na corte segundo foi communicado a Presidencia em aviso de 2 setembro findo.

— Portaria prorogando por seis dias a actual sessão da assemblea legislativa provincial na conformidade do § 2 da artigo 23 do acto adicional.

— Remetteu-se copia ao primeiro secretario d'assemblea para execução.

— Ao Exm. Vice-Presidente da Bahia communicando que chegaram a esta provincia o tenente Felisberto Augusto de Souza e o alferes Vicente Ferreira de Souza, de que trata o officio de S. Exc. de 23 do mez passado.

— Ao inspector interino da thesouraria exigido a guia do tenente ajudante da extinta segunda linha Antonio de Santo Gaudim, que outrora pertenceo a guarnição desta provincia devendo conter todas as declarações, e notas relativas aos serviços, e vencimentos desde 2 de dezembro de 1822, conforme exige o Em. Presidente de Pernambuco.

— Communicou-se ao Exm. Presidente da provincia de Pernambuco em resposta ao seu officio de 26 do mez findo, e que será encaminhada a guia a S. Exc. logo que for encaminhada a Presidencia.

— Ao Exm. Sr. Dr. Antonio Joaquim Gomes accusando o seu officio de 12 de julho, em que communicou ter tomado posse da Presidencia de Goyaz no dia 11 de julho do corrente anno, e agradece os seus offercimentos obsequiosos, e que a Presidencia estará disposta a cumprir as ordens de S. Exc.

— Ao Exm. Presidente de Pernambuco em res-

posta ao seu officio de 27 do mez passado que foram entregues os quinze barril de pólvora, de que trata, e que se mandou pagar ao mestre da barcaça Estevão José de Freitas, que os conduziu o frete na razão de 640 reis cada barril, como foi contractado.

— Do secretario ao primeiro secretario da assemblea legislativa provincial devolvendo de ordem de S. Exc. o requerimento do prior do convento do carmo, em que pede uma quota para reparos do mesmo convento, arruinado pelos aquartelamentos de tropas, de que por muito tempo servio, que acerca de taes esclarecimentos manda o mesmo Exm. Sr. declarar, para ser presente a assemblea que é certo ter o mencionado convento servido de aquartelamento por longos tempos, pelo que é presumivel que algumas ruinas tivesse soffrido, mas que pela secretaria não se ha encontrado documento algum que prove assim a occupação, como a ruina.

OUTUBRO 2. — Ao director interino do lyceo se determina que em quanto a Presidencia não providencia acerca da nomeação de director geral da instrucção publica, deve Smc. rubricar na forma do regulamento de 15 de janeiro de 1849 os attestados dos commissarios de instrucção, e bem assim qualquer outro documento, que dessa formalidade careça.

— Communicou-se ao Dr. inspector da administração das rendas para seu conhecimento.

— Ao Dr. chefe de policia recomenando a expedição de ordens as autoridades policiaes para a captura do recruta Amaro José Duarte, cujos signaes se lhe avista, que desertou de bordo do vapor *Pernambuco* surto neste porto, vindo da comarca do Crato, provincia do Ceará, sendo de presumir que tal desertor ainda se conserve nas proximidades desta cidade.

OUTUBRO 3. Ao mesmo determinando a bem do serviço, e para regularidade da correspondencia official que Smc. previna aos delegados e subdelegados da provincia para que seja qual for o objecto pelo qual se tenham de dirigir á Presidencia, o fação por intermedio de Smc., e nunca directamente ao Governo.

— Ao Dr. inspector das rendas ordenando o pagamento da despeza feita com asseio, e illuminação da cadeia de Pombal, agoa, e potes para a mesma do 1º de janeiro ao ultimo de agosto deste anno, conforme a conta que se envia.

— Ao juiz municipal supplente de Piancó em resposta ao seu officio de 7 de agosto findo que quando o collecter respectivo precisar de ser esclarecido acerca da pratica de celebrar-se contractos de compra, e venda de bens de raiz por titulos particulares, e não por escripturas publicas, deve dirigir se á thesouraria de fazenda, que o satisfará; e assim observará a respeito do objecto da segunda parte do officio de Smc.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda approvando o contracto celebrado com Silvestre Rodrigues de Carvalho do fornecimento de cinquenta calças, e cinquenta camisas de brim para os

1850

OUTUBRO - DEZEMBRO = NS. 23 - 34

recrutas, que teem de embarcar, ficando assim respondido o officio de S. S. de 27 do mez findo, a que acompanhou copia do dito contracto.

— Ao mesmo enviando para proceder como é estilo, um pedido de peças de fardamento para quatro recrutas, que ultimamente assentaram praça na companhia fixa.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas declarando que o baxarei José Paulino tem feito sua residencia na villa de Souza, e não na de Pombal, como por engano se declarou na relação dos delictados provinciales que se enviou a Smc. com officio de 8 de agosto.

— Ao commandante do corpo policial remettendo para infermar, e devolver, um officio do delegado de Pombal, outro do de Patts, bem como um do delegado de Campina Grande, e outro do subdelegado da mesma villa relativos a um desertor, e um recruta, que vindo da terceira comarca conduzidos pelo sargento do corpo de Smc. José Velho Barreto, e mais tres soldados, fugirão nesta ultima villa.

— Do secretario ao primeiro secretario d'assembléa provincial remettendo o parecer do procurador fiscal das rendas da l. sobre o requerimento do arrematante e fiador da obra da cadeia d'Arcia, conforme exigio a mesma assembléa.

OUTUBRO 4. — Ao promotor publico interino exigindo a declaração dos motivos por que não tem apresentado a denuncia contra o capitão e contra-mestre do patacho *Hermina*, por terem trazido a seu bordo africanos bucaes, visto terem sido transmitidos os documentos pelo Dr. chefe de policia, desde 11 do mez findo.

— Ao Dr. chefe de policia determinando que proceba novo exame nos africanos, apprehendidos a bordo do patacho *Hermina*, por suspeita de serem bucaes, declare, em vista dos passaportes da policia da Bahia, que trouxeram, se os signaes dos ditos africanos correspondem as declarações dos passaportes, e como caracteristicos dos escravos em arcações naquella provincia, no mencionado patacho, conforme foi a Smc. determinado em officio de 13 do passado.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda remettendo para ser paga ao major Gonsalo Severo de Moraes, a conta da despesa feita de 23 a 30 do mez passado com o concerto, e limpeza do armamento do deposito de artigos bellicos.

— Ao major Gonsalo Severo de Moraes determinando que receba do commandante da companhia fixa uma espingarda para concertar, e restituir depois de estar em bom estado.

— Ao engenheiro da provincia exigindo que informe com o que lhe occorrer a respeito do requerimento de Joaquim José Henriques da Silva que pede uma porcentagem pela direcção do trabalho da cascada da cadeia d'Arcia, que lhe foi incumbida, acompanhado da informação d'administração das rendas, que se remette, e que Smc. devolveva.

— Ao director do arsenal de guerra da corte accusando a recepção do seu officio de 24 de agosto findo, e que foram entregues nesta provincia as vinte espingas com balaças de ferro de que trata o citado officio.

— A' Joaquim José Teixeira vereador supplente da camara de Bananeiras, em resposta a seu officio de 20 do passado consultando se pode o secretario da camara residir longe e meia distante da villa; que Smc. deve derigar sua consulta a respectiva camara em sessão, a qual no caso de duvida consultará ao Governo, ou Smc. requerera que ella o faça, caso se não conforme com a sua decisão.

— Ao Dr. inspector das rendas enviando a conta da despesa feita na secretaria no mez de setembro, para ser paga ao porteiro respectivo.

— Ao inspector interino da thesouraria approvando o contracto, cuja copia acompanhou seu of-

ficio de hontem datado, d'arrematação trienal da casa da polvora, de propriedade da nação, feita por Matheus Vaz de Oliveira, pela quantia de 25\$ mil reis annuaes.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas communicando que se achão em exercicio os commissarios da instrucção da villa de cabaceiras padre Renovato Ferreira Tejo, e da povoação de Pedras de Fogo Manoel Antonio Fernandes Moura.

— Ao director do lyceo que a Presidencia notou entre os mapps, remettidos com officio desta data que os estudantes matriculados nas aulas de inglez, e francez sob a direcção do mesmo professor, estão declarados em um só mappa, sem escripturação d'aula, que frequentão, pelo que não é possível conhecer se quantos, e quaes os que frequentão cada uma das ditas aulas: e assim cumpre que Smc. determine ao respectivo professor que apresente um mappa parcial de cada uma delas.

OUTUBRO 5. — Ao Dr. inspector d'administração das rendas exigindo para certa averiguação as folhas de despesa com a obra do quartel do corpo policial, desde o seu começo, inclusive os documentos, que servirão de base para a compra da propriedade, em que se acha o mesmo quartel estabelecido.

A' camara municipal da villa d'Alhandra communicando que foi indeferida a pretensão de Manoel José da Hora relativa ao curral de pescaria de que tratava em seu requerimento, sobre que a mesma camara informou em data de 8 do mez de agosto.

OUTUBRO 7. — Ao Dr. inspector d'administração das rendas communicando para sciencia e governo que a assembléa provincial contractou com José Rodrigues da Costa a impressão dos seus trabalhos durante a prorogação pela quantia de 5\$ rs.

— Ao capitão commandante do destacamento de Pombal determinando que tome a seu cuidado o tratamento, e curativo do soldado da companhia fixa Remigio José Cavalcante, que está em villa de Souza com uma perna quebrada, providenciando para que elle seja socorrido do necessario ao alimento, e remédios para seu restabelecimento, sendo a despesa feita por conta do soldo que o mesmo soldado tem vencido; havendo cuidado para que se não exceda, ou quando algum excesso haja, seja limitado. Smc. adiantará para este fim o dinheiro que for precis, do que tem em si para pagamento do destacamento do seu commando, sendo indemnizado, logo que se fizer nova remessa de soldo, por que nesta occasião se lhe enviaraõ os vencimentos d'aquelle soldado.

— Communicou-se ao commandante da companhia fixa em resposta ao seu officio desta data: acrescentando que logo que houver oportunidade de remessa de dinheiro para o destacamento da terceira comarca se lhe communicara, para ser tambem enviado o soldo do soldado deente, que Smc. tem em si, e o mais que for vencendo.

— Ao major commandante do corpo policial mandando sustar na execução da ordem da Presidencia de 27 do mez findo, que mandou dar baixa as praças Manoel George da Silva, Miguel Veridacere, Manoel Maria de Sant'Anna, Hermigenes Noberto, Antonio de Lira Vieira e Justiniano Garcia do Amaral.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda determinando o pagamento ao major Gonsalo Severo de Moraes da despesa feita com diversos objectos fornecidos á fortaleza do Cabedello, conforme a conta, que se remette em duplicata.

— Ao commandante do corpo policial, que interrada a Presidencia por sua informação de que na fuga dos presos vindos da terceira comarca conduzidos pela escolta commandada pelo sargento José Velho Barreto, só teve parte o soldado Joao Innocencio do Rosario, que estando de vigia, com elles desertou, cumpria que Smc. enviasse a Presi-

dencia os signaes caracteristicos do dito soldado para ser recomendada a sua captura.

— Ao Dr. chefe de policia que por seu officio de 5 em resposta ao de 4 do corrente ficou a Presidencia sciende de que os signaes caracteristicos dos africanos apprehendidos a bordo do patacho *Hermina*, não correspondem aos signaes declarados nos passaportes, que trouxeram da Bahia, como consta do termo lavrado na secretaria da policia, que foi remettido com outros documentos ao promotor publico para formular a denuncia, devendo Smc. remetter a Presidencia copia desse termo, sem que seja preciso proceder novo exame sobre o objecto.

— Ao mesmo determinando que faça sentir as autoridades policiaes que devem proceder com a mais escrupulosa circumspecção no recrutamento, que segundo as ordens da Presidencia lhes tem sido determinado, tendo em vista não recrutar pessoas inha-beis, e morbosas, ou que tenham manifestas e reconhecidas isempções nas instrucções de 10 de abril de 1843 para o recrutamento nesta provincia, a fim de evitar injustiças, e despesas inuteis; advertindo-as de que o Governo obrará com todo o rigor contra os transgressores.

— Ao delegado do termo de Pombal accusando a recepção do seu officio de 10 do mez passado tratando acerca da remessa do desertor Joao José de Andrade, e do recruta Joaquim José de Sant'Anna que vinha sob a guarda do sargento José Velho Barreto, e tres soldados do corpo de policia; que os ditos presos fugirão na villa de Campina Grande na noite de 19 d'aquelle mez, segundo foi communicado a Presidencia pelo delegado, e subdelegado daquella villa; e tratando por essa occasião o soldado Joao Innocencio do Rosario, que os vigiava; pelo que cumpre que Smc. sciencie o occorrido ao delegado de Patts, recomendando-lhe a captura dos mencionados fugitivos, assim como as autoridades visinhas, as quaes remettera os signaes caracteristicos de taes individuos.

— Do secretario ao primeiro secretario da assembléa remettendo de ordem de S. Exc. os dois projectos de lei erigindo em matizes as capellas de S. Francisco de Assis da serra do Pontes, no termo de Souza, e de S. Sma. da Bica de Cajazeira no termo de Souza, e marcando-lhes limites, os quaes o mencionado Excm. Sr. não sancionou pelas razões que nos mesmos vão escriptas; cumpriudo que S. S. os apresente a assembléa para proceder acerca delles como for de lei.

OUTUBRO 8. — Ao commandante da companhia fixa mandando pôr em liberdade a Claudino José Francisco por ter provado isempções do recrutamento.

— Ao Dr. chefe de policia se comunica que vai ter destino o recruta Manoel Ferreira da Costa, de que trata o seu officio de hontem, e que a escolha que o candidato vai ser paga do que venceo na forma da lei.

— A' thesouraria de fazenda participando que o juiz municipal e de orãos dos termos da cidade d'Arcia, e Campina Grande baxarel Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque obteve nesta data tres mezes de licença com vencimento.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas determinando o pagamento da despesa feita pelo professor de primeiras letras do varadouro com a sua aula, conforme a conta, que se remette.

— Communicou-se ao director da instrucção publica em resposta ao seu officio de hoje.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda ordenando o pagamento da escola que conduziu recrutas da povoação de Gurimben a capital.

— Ao mesmo em resposta ao seu officio de 5 do corrente, em que informa o requerimento de José Elias da Rocha patrão mor da barra, pedindo pagamento do seu ordenado; assim como os vencimentos dos marinheiros da alvarenga, e diz que ten-

do sido distribuido credito pela ordem do thesourero de 13 de julho ultimo para as despezas da capitania do porto no corrente exercicio, por conta do qual tinham de ser pagos o mesmo patrão mor e os marinheiros da alvarenga, em virtude da extincção da capitania, foi declarado pela ordem do mesmo thesourero de 10 de agosto ultimo, sem effeito aquelle credito, sem que algum outro fosse concedido para as despezas do arsenal, ficando assim a thesouraria sem autorisação para taes despezas, que alias são indispensaveis; que a Presidencia tomando na devida consideração quanto expõe S. S., declara que só por olvido podia ter deixado de vir a dita autorisação, pelo que fica S. S. autorisado a pagar o ordenado do patrão mor da barra, assim como a gratificação do patrão da alvarenga, e dos quatro remeios, que perceberão as respectivas comedorias na forma do credito distribuido pela ordem do thesourero de 13 de julho, até que o Governo Imperial, a cujo conhecimento leva a Presidencia a sua deliberação, consigne credito para taes despezas.

— Do secretario ao primeiro secretario da assembléa communicando que S. Exc. sancionou em data de hontem o projecto de lei, que ao mesmo Excm. Sr. foi dirigido com officio de 5 do corrente autorizando a suspensão, e remissão dos professores de primeiras letras, e mesmo demissão d'aquelles, que não tiverem títulos vitalicios.

OUTUBRO 9. — Ao inspector da thesouraria de fazenda exigindo informações a cerca do numero de praças da guarda nacional destacada nesta provincia, e de outros esclarecimentos na conformidade da circular por copia junta do ministerio da guerra de 25 de agosto, que se lhe envia.

— Ao capitão commandante da companhia fixa determinando que dê execução ao disposto na ordem da Presidencia de 10 do mez findo, que mandou escusar do serviço ao soldado Ponciano Vicente da Conceição.

— Ao Dr. inspector d'administração das rendas communicando que tendo sido prorogada por seis dias a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, teve lugar hontem o seu encerramento.

— Igual a thesouraria de fazenda.

— O Dr. inspector d'administração das rendas sciencificando o de ter hoje comparecido a sua repartição o terceiro official da secretaria do Governo Joao Cavalcante d'Abuquerque, por haver-se concluido os trabalhos d'assembléa provincial, em que se achava, e que com sua comparencia foi despedido da secretaria o extraordinario Francisco Jordão Stewart.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda se remette para conhecimento e execução copia da circular do ministerio da guerra de 31 de agosto ultimo, determinando que se liquidem immediatamente, para serem logo pagas as dividas de exercicios findos das praças do exercito.

— Ao commandante da companhia fixa que dizendo Smc. em officio de 4 do corrente haver recebido as peças de fardamento constantes da relação, que remetteo, fornecidas pelo arsenal da corte, as quaes peças não consta que fossem pedidas pela companhia, e visto como, segundo diz Smc. todas as praças da referida companhia, a excepção dos recrutas recentemente alistados, tem fardamento vencido, pode Smc. distribuir o dito fardamento, fornecendo as praças mais necessitadas aquellas peças que não forem bastantes para todas, sendo abonadas as que receberem: Smc. remetterá com brevidade a Presidencia uma segunda via do pedido de fardamento feito ao antecessor da Presidencia, declarando quaes as praças que ficão pagas de quaes quer peças de fardamento pela distribuição acima determinada.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda que sobre a informação que S. S. deu ao requerimento do patrão da barra do Governo em

## ADMINISTRAÇÃO DE RENDAS.

*Extracto de parte do expediente desta administração de rendas provinciais relativo ao mez de setembro de 1850.*

*Dia 3.* — Portaria ao contador communicando-se-lhe, que no dia 31 de agosto findo foi recolhido ao hospital de caridade a africana Honorata, para ser tractada da molestia, que ora soffre.

*Dia 4.* — Ao mesmo communicando-se, que no dia 3 do corrente foi recolhido por doente ao hospital de caridade o preso Vicente do Rego.

*Dia 10.* — Ao mesmo communicando-se, que no dia 8 a tarde foi recolhido por doente o preso João Bezerra de Menezes.

— Ao mesmo transmittindo-se-lhe cinco relações nominaes dos presos que estiverão em faxina na semana finda.

*Dia 14.* — Ao mesmo communicando-se, que em 13 do corrente foram regressados do hospital de caridade para a cadeia os presos Joaquim Francisco de Jesus, e José Felix da Silva.

— Ao mesmo transmittindo-se-lhe 6 relações nominaes dos presos que estiverão em faxina na semana que hoje finda, e uma outra do dia 7 do corrente.

*Dia 18.* — Ao mesmo communicando-se que na tarde do dia 14 do corrente foi recolhido ao hospital de caridade por doente o preso José Silvano d'Araujo.

*Dia 20.* — Ao mesmo communicando-se que no dia 19 do corrente mez foi recolhido por doente ao hospital de caridade o africano Pedro, dos que foram apprehendidos, e recolhidos a cadeia desta cidade.

*Dia 24.* — Circular ao collectores transmittindo-se-lhes um livro, d'onde deve extrahir os conhecimentos, que tiverem de dar aos contribuintes pelo pagamento dos impostos, que fizerem nas collectorias, tendo cuidado, que ditos conhecimentos sejam cortados pelas tarjas, e nunca de um modo regular de maneira que se possam confundir uns com outros, o que pode dar lugar a falsificação dos mesmos, que é o que principalmente se quer evitar, sendo que a todo o tempo, que apparecer duvida podem elles ser conferidos com o livro do talão, fazendo notar no lugar competente, o dia mez e anno em que teve lugar o pagamento, o numero do conhecimento, e a importancia que representar, tudo na forma do modello, que se lhe remette.

— Aos mesmos lembrando-lhes o cumprimento da disposição do artigo 64 do regulamento de 31 de maio de 1849, principmente nas palavras que é a epoca da entrada dos dinheiros arrecadados para os cofres publicos.

*Dia 25.* — Portaria ao contador transmittindo-se 6 relações nominaes dos presos que estiverão em faxina na semana ultima.

— Ao mesmo communicando-se que no dia 19 do corrente mez regressarão do hospital de caridade para a cadeia os africanos Braz, e Honorato.

*Dia 27.* — Ao mesmo communicando-se que no dia 23 do corrente regressou do hospital de caridade para a cadeia o preso José Ferreira Campos.

*Dia 28.* — Ao mesmo communicando-se, que foi recolhido no dia 26 por doente ao hospital de caridade o preso Manoel Felipe dos Santos.

— Ao mesmo transmittindo-se-lhe 2 relações nominaes dos presos que estiverão em faxina nos dias 23, e 24 do corrente.

que pede a necessaria autorisação para que a thesouraria lhe pague os seus vencimentos, do qual se acha privado por falta da respectiva quota, declara a Presidencia que fica S. S. autorizado pelos motivos expostos no officio da mesma Presidencia datado de hontem, a pagar as despesas feitas com canoeiros, e canoas determinadas em officio de 3 do corrente, que S. S. não satisfiz por falta da referida autorisação; e tambem satisfará a João Francisco Valerio patrão da catraia o vencimento e comedorias consignadas no orçamento, que acompanhou a ordem do thesouro de 13 de julho do corrente anno ao patrão da lancha, desde o tempo em que elle nesse serviço se occupa por portaria do Governo da provincia de 12 de agosto, a qual fica unicamente sem effeito na parte, que lhe arbitra o vencimento. Fica tambem sem vigor a outra portaria da mesma data, que nomeou a Emilio Ferreira de Souza ajudante do patrão da catraia, visto que no citado orçamento não está marcada quota para tal empregado. Que a Presidencia, finalmente, tomando em consideração as reflexões de S. S. acerca dos quatro remadores, e patrão da alvarenga, que se achão no Cabedello, quasi sem prestar serviço, ao passo que a thesouraria soffre despesas com remeiros para a conducção de presos e officios remetidos aquelle lugar, ordena nesta data ao patrão mor da barra, que faça seguir para o porto desta capital os quatro remeiros, que ficarão sob a direcção da patrão da catraia da presidencia, a fim de serem empregados como convier ao serviço, ficando no Cabedello a alvarenga de soccorros com o respectivo patrão, para curar de sua conservação, e fazer-lhe as necessarias baldeações, devendo o patrão mor remetter a essa repartiçào a folha mensal por elle assignada dos vencimentos do patrão e remadores da catraia, a fim de serem pagas.

— Do secretario ao primeiro secretario da assembléa accusando de ordem de S. Exc. a recepção do seu officio de hontem, a que acompanhou um parecer da commissão de poderes, e mais papeis relativos a pretensão de Antonio José da Cunha, e Carlos Agostinho Golzio, arrematante e fiador da obra da cadeia d'Areia.

*OUTUBRO 10.* — Ao cirurgião mor da provincia que tendo cessado a epidemia da febre que infelizmente grassou nesta capital no principio do corrente anno, convinha que S. M. não continuasse a usar da autorisação, que lhe foi concedida em officio de 13 de abril ultimo de recitar a prebiza por conta do Governo.

— No mesmo sentido ao Dr. Henrique Kraussé.

— Aos boticarios Joaquim Izidro da Costa Gomes Vieira, e Antonio Thomaz Carneiro da Cunha se determinou que pela mesma razão acima não aviassem mais receitas de pessoas miseraveis por conta do Governo, e remettessem a secretaria a conta das que aviarão até hoje para serem pagas.

— Aos Exms. Presidentes do Norte participando que esta provincia fica tranquilla.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda mandando pagar a Marcos Evangelista de Souza, e outro companheiro guarda nacional a deligencia de conducção de recrutas na forma das ordens, vindo de Bananeiras a esta capital.

Ao Dr. chefe de policia recomendando que faça activar o processo para descoberta e captura dos autores do assassinato feito em Joaquim José de Oliveira no lugar do Jacaraú, conforme se ordena no aviso do ministerio da justiça de 23 de setembro ultimo, cuja copia se lhe envia.

— Ao Dr. inspector da administração das rendas remettendo para ser paga ao porteiro da assembléa a despesa feita na mesma do primeiro de setembro findo a oito do corrente com agua, accio, e limpeza da casa.